ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA

Senhora Presidente;
Senhores Vereadores.

Sirvo-me da presente para, muito respeitosamente, comparecer perante Vossas Excelências, com o fito de JUSTIFICAR a minha ausência na 7ª (sétima) Sessão Ordinária, realizada em 16/09/2024, pelo seguinte:

MOTIVO

Por motivos particulares não pude me fazer presente nesta Sessão Ordinária retroreferida, pois, me desloquei para a cidade de São Miguel do Guaporé/RO, para acompanhar o velório de um ente da minha família e não foi possível chegar, em tempo hábil, nesta cidade de Ministro Andreazza, para participar daquela Sessão Ordinária.

Diante disso, tratando-se de motivo não elencado no rol dos motivos constantes na Resolução 008/CMMA/2018, venho suscitar a compreensão dos nobres companheiros desta Casa de Leis, para que, **nos termos do § 3º, artigo 2º, da citada Resolução**, seja aceita a presente justificativa, para que a minha ausência na referida Sessão Ordinária, realizada no dia 16/09/2024, não enseje quaisquer descontos em meus vencimentos.

Atenciosamente.

Ministro Andreazza/RO, 19 de setembro de 2024.

Alfredo Laurent
Vereador

Recebi em: 19/09/2024